

-21 E 22 DE MARÇO DE 2025-
BELÉM - PARÁ - AMAZÔNIA - BRASIL



padam

ENCONTRO PAN-AMERICANO
DE DANÇA DA AMAZÔNIA



REGULAMENTO 2025



BLESSED
DE ARTES CÊNICAS



IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES



CID UNESCO
SEÇÃO BELÉM DO PARÁ
AMAZÔNIA-BRASIL



COLEGIADO
DE DANÇA
DO PARÁ

Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia
Belém do Pará, Amazônia, Brasil
21 e 22 de março de 2025 - Teatro Margarida Schivasappa

Apresentação

O Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia - PADAM, é uma iniciativa do produtor cultural e presidente da Seção Belém do Pará do Conselho Internacional da Dança/UNESCO, Igor Marques, em parceria com demais produções internacionais, com o objetivo de promover oportunidades de intercâmbios nacionais e estrangeiros aos artistas do continente.

Esta edição do Encontro terá em sua programação atividades como: oficinas, mostra e dança de grupos convidados e Prix d'Amazonie, onde serão ofertadas bolsas de cursos de formação e intercâmbio internacional (junho - julho/2025), além de prêmios especiais dos apoiadores do Encontro.

PRIX D'AMAZONIE

1. **FORMATO:** Presencial.

2. **GÊNEROS DE DANÇA:** Balé de Repertório, Balé Neoclássico/Clássico Livre, Dança Contemporânea, Dança Moderna, Jazz, Estilo Livre, Danças Urbanas, Danças Populares e Sapateado.

Descrição dos gêneros segundo o Encontro:

- 2.1. **Balé de Repertório:** *entende-se por obras ou fragmentos de obras centenárias do repertório tradicional do balé clássico.*
- 2.2. **Balé Neoclássico/Clássico Livre:** *entende-se por coreografias que utilizem a técnica de balé clássico, recorrendo às propostas mais abstratas e/ou estéticas. O uso de pontas é opcional.*
- 2.3. **Dança Contemporânea:** *entende-se por combinações de diversas qualidades de movimento, uma vez que não se prende às estéticas pré-estabelecidas. Trabalhos de cunho autoral, que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de obras de Dança-Teatro, Butoh etc.*
- 2.4. **Dança Moderna:** *entende-se por linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Horton, Limón, Cunningham etc.).*
- 2.5. **Jazz:** *Modern Jazz, Street Jazz, Lyrical Jazz, entre outras linhas oriundas da técnica.*
- 2.6. **Estilo Livre/Danças Urbanas:** *linhas de pesquisas das danças de ruas, movimento Hip Hop e suas vertentes, além de demais gêneros de dança não subdivididos no nesta edição do Encontro.*
- 2.7. **Danças Populares:** *entende-se por danças étnicas, representativas de um povo.*
- 2.8. **Sapateado:** *Soft-Shoes, Broadway Tap, Hoofing, Classical Tap que também é conhecido como Flash ou Swing Tap, Freestyle Tap, entre outras vertentes do sapateado.*

Direitos autorais: *O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Encontro, independente do gênero, modalidade e categoria. Os grupos com coreografias inscritas no gênero Balé de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.*

3. MODALIDADES:

Descrição das modalidades do Encontro para o Gênero de Dança Balé de Repertório:

- 3.1. **Variação Feminina:** *01 artista em sua categoria - tempo da obra;*
- 3.2. **Variação Masculina:** *01 artista em sua categoria - tempo da obra;*
- 3.3. **Pas de Deux/Duo:** *02 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo da obra (não será permitido Gran Pas de Deux);*
- 3.4. **Pas de Trois/Trio:** *03 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo da obra;*
- 3.5. **Conjunto de Repertório:** *A partir de 04 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo da obra.*

Descrição das modalidades do Encontro para os demais Gêneros de Dança:

- 3.6. **Solo Feminino:** *01 artista em sua categoria - tempo máximo de 2'30";*
- 3.7. **Solo Masculino:** *01 artista em sua categoria - tempo máximo de 2'30";*
- 3.8. **Duo:** *02 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo máximo de 3';*
- 3.9. **Trio:** *03 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo máximo de 3';*
- 3.10. **Conjunto:** *A partir de 04 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo máximo de 5'.*

Obs.: Não há tolerância além do tempo estabelecido neste regulamento.

4. CATEGORIAS: Baby, Pré-infantil, Infantil, Juvenil, Adulto, Master e Melhor Idade.

Descrição das categorias do Encontro:

- 4.1. **Baby:** *03 a 06 anos;*
- 4.2. **Pré-infantil:** *07 a 09 anos;*
- 4.3. **Infantil:** *10 a 13 anos;*
- 4.4. **Juvenil:** *14 a 17 anos;*
- 4.5. **Adulto:** *18 a 30 anos;*
- 4.6. **Master:** *31 a 59 anos;*
- 4.7. **Melhor Idade:** *60 anos em diante.*

5. CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PRIX D'AMAZONIE: Notas de 5,0 a 10,0 que serão atribuídas aos 3 quesitos:

- 5.1. **Técnica;**
- 5.2. **Coreografia** (*Fidelidade: quando balés de repertório*);
- 5.3. **Pesquisa.**

6. NOTAS/PREMIAÇÕES

O corpo de jurados será composto por profissionais qualificados, que deverão emitir notas segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, contemplando as três maiores notas, conforme critérios:

- 6.1. **1º Lugar:** *nota mínima 9,0*
- 6.2. **2º Lugar:** *nota mínima 8,0*
- 6.3. **3º Lugar:** *nota mínima 6,0*

Em caso de empate, a maior nota no quesito **Técnica** irá desempatar, em caso de empate novamente, o quesito **Coreografia**, se mantendo empate, o quesito **Pesquisa**. Em caso de empate geral, as coreografias empatadas serão premiadas. **Serão premiadas, apenas as coreografias que alcançarem notas estipuladas neste regulamento.**

A banca avaliadora é autônoma e pode desclassificar ou penalizar grupos e/ou bailarinos(as) que não obedecem a este regulamento. As notas e os comentários obtidos pelos jurados estarão à disposição dos professores dos grupos até uma semana após o fim do evento, se solicitadas via e-mail (encontropadam@gmail.com).

A banca avaliadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.

Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do PADAM e/ou da sua banca avaliadora.

7. PREMIAÇÕES:

7.1. **Maiores Notas:** *Troféu.*

7.2. **Artistas Destaques:** *Bolsas em cursos de formação e intercâmbio internacional em dança (junho - julho/2025) - bolsas válidas para taxas/propinas das instituições de formações. Estarão aptos a concorrer à premiação de Artistas Destaques os trabalhos com nota mínima 9,5.*

7.3. **Premiações Especiais:** *Custeio de certificação do Conselho Internacional da Dança/UNESCO. Estarão aptos a concorrer às Premiações Especiais os trabalhos com nota mínima 9,5.*

PRIX D'AMAZONIE · PRESENCIAL

8. **INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na plataforma Dança Digital, no endereço <https://dancadigital.com/padam25>, e o pagamento poderá ser através de boleto bancário, PIX, cartão de crédito à vista ou parcelado em até 12x (com juros).

1º Lote - até 26 de janeiro de 2025

Solo/Variação	R\$ 65,00 por coreografia
Duo/Pas de Deux	R\$ 100,00 por coreografia
Trio/Pas de Trois	R\$ 150,00 por coreografia
Conjunto/Conjunto de Repertório	R\$ 55,00 por artista na coreografia

2º Lote - 27 de janeiro a 02 de março de 2025

Solo/Variação	R\$ 75,00 por coreografia
Duo/Pas de Deux	R\$ 110,00 por coreografia
Trio/Pas de Trois	R\$ 165,00 por coreografia
Conjunto/Conjunto de Repertório	R\$ 65,00 por artista na coreografia

O não cumprimento do prazo final de pagamento (02/03/2025) acarretará o cancelamento da inscrição.

8.1. Os valores acima descritos são referentes a cada coreografia inscrita.

8.2. O valor do lote é referente à data do pagamento e não à data do cadastro dos(as) bailarinos(as) e coreografia(s).

8.3. Os grupos poderão adquirir até oito credenciais de APOIO TÉCNICO, no valor de **R\$40,00** cada.

- 8.4. Cada grupo receberá um crachá de DIRETOR e/ou PROFESSOR RESPONSÁVEL que dará direito a transitar entre a mesa de som e de iluminação, assim como nos camarins.
- 8.5. Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.
- 8.6. É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores, responsáveis, bailarinos(as), apoios técnicos e coreografias, não cabendo ao PADAM e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.
- 8.7. Cada artista inscrito em pelo menos uma coreografia terá direito a certificação de participação + um workshop (verificar ANEXOS I e II).
- 8.8. Poderão se inscrever: artistas da dança, alunos de escola pública ou privada, sejam eles de grupos amadores ou profissionais, companhias, academias de ginástica, escolas de dança, núcleos de artes de escolas públicas e particulares, equipes de artes, grupos folclóricos e bailarinos/grupos independentes. Podem, também, inscrever-se artistas internacionais, desde que apresentem visto ou passaporte atualizado (exceto aos pertencentes do MERCOSUL*). O pagamento das taxas de inscrição de artistas estrangeiros deverá ser feito via PayPal (entrar em contato com a coordenação do evento através do WhatsApp [+55 \(84\) 99155-9202](tel:+55(84)99155-9202) - [Raissa Costa](mailto:Raissa.Costa)).

**Verificar as leis vigentes.*

9. CREDENCIAMENTO:

- 9.1. O Credenciamento dos participantes no PADAM deverá ser feito no foyer do teatro exclusivamente por um(a) DIRETOR e/ou PROFESSOR RESPONSÁVEL do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente portando documento oficial de Identificação com foto. Os horários do credenciamento serão informados na Programação Oficial, em data próxima ao evento.
- 9.2. A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

10. INGRESSOS:

Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento na plataforma Dança Digital.

- 10.1. Os ingressos serão disponibilizados por sessão. O ingresso adquirido para uma determinada sessão não poderá ser utilizado para outra sessão.
 - 10.1.1. *Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.*
 - 10.1.2. *Os(as) participantes devidamente inscritos e credenciados no festival têm acesso livre à plateia (bailarinos(as), diretor, professor responsável e apoios técnicos). O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.*
- 10.2. Venda Antecipada
 - 10.2.1. *Ingresso Promocional: R\$ 50,00*
- 10.3. Venda no dia do evento
 - 10.3.1. *Entrada Inteira: R\$ 80,00*
 - 10.3.2. *Meia-Entrada: R\$ 40,00 (é obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria).*

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

11.1. ORDEM DAS APRESENTAÇÕES:

11.1.1. *As ordens das apresentações serão divulgadas em data próxima ao evento.*

11.1.2. *Os(as) bailarinos(as) devem estar no teatro pelo menos uma hora antes da sua apresentação.*

11.1.3. *As baterias de apresentações serão montadas por gênero de dança, modalidade e categoria, não havendo tempo para intervalo quando o(a) bailarino(a) se apresentar em mais de uma coreografia na mesma bateria.*

11.1.4. *A entrada no palco deve ocorrer imediatamente após o anúncio da apresentação e os participantes devem dirigir-se diretamente às suas posições. Os(as) bailarinos(as) devem deixar o palco imediatamente após finalização. Sem agradecimento (com exceção aos trabalhos de repertório).*

11.2. **CENÁRIOS, FIGURINOS e MAQUIAGENS:** *Não será permitido uso de cenários “fixos”, animais vivos, nudez, fogo, quaisquer materiais perigosos ou que suje o palco. As maquiagens especiais que comprometam a estrutura física do local, não poderão ser executadas no mesmo. Os figurinos deverão estar devidamente ajustados e revisados, caso contrário, o grupo sofre perda de pontos na coreografia apresentada.*

11.3. TRILHA MUSICAL:

11.3.1. *Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico até o último dia de inscrições (02/03/2025). As coreografias que estiverem sem música anexada até o prazo acima descrito poderão ser desclassificadas (sem reembolso dos valores pagos).*

11.3.2. **ATENÇÃO:** *As músicas devem estar em arquivos no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.*

11.3.3. *As músicas também deverão estar em pendrive sob o poder de um representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.*

11.3.4. **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de som durante a apresentação portando o pendrive com as suas músicas.**

11.4. **ILUMINAÇÃO:** *Terá afinação única (disponibilizada pelo iluminador do evento), com opção no apoio de direção e operação de luz por grupo. É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de iluminação, durante a apresentação.*

11.5. **FOTOGRAFIA e VÍDEO:** *A coordenação reserva-se ao direito de credenciar empresas para cobertura do evento e o inscrito disponibilizará sua imagem para possíveis divulgações do Encontro e de eventos parceiros.*

11.6. PASSAPORTE:

11.6.1. *É obrigatório o uso da identificação (crachá ou pulseira) nas dependências do evento.*

11.6.2. *A coordenação excluirá o participante do evento em caso de comprovação do empréstimo do passaporte a terceiros.*

11.7. **NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO DE PESSOAS NÃO INSCRITAS OU NÃO CREDENCIADAS NOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS(ÀS) BAILARINOS(AS).**

11.8. *A organização do PADAM não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento nem tampouco por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.*

- 11.9. *Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.*
- 11.10. *Após inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia haverá reembolso do valor da inscrição subtraídos das taxas administrativas da instituição financeira.*
- 11.11. *Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora, não cabendo recursos judiciais sobre o disposto no mesmo.*

12. Autorizações

O responsável pelas inscrições aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia** que será realizado nos dias de 21 e 22 de março de 2025 no Teatro Margarida Schivasappa - Belém/PA.*

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

*Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia** e entidades ao mesmo coligadas.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições **DECLARO** ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia** que será realizado nos dias de 21 e 22 de março de 2025 no Teatro Margarida Schivasappa - Belém/PA.*

*Declaro reconhecer que não cabe ao **Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*

OFICINAS

13. Serão oferecidas duas oficinas com 2h de duração cada, sendo uma de Ballet Clássico e uma de Jazz.

14. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na plataforma Dança Digital, no endereço <https://dancadigital.com/padam25>, e o pagamento poderá ser através de boleto bancário, PIX, cartão de crédito à vista ou parcelado em até 12x (com juros).

Lote Único - até 20 de março de 2025 R\$ 70,00 por participante/oficina
O não cumprimento do prazo final de pagamento (20/03/2025) acarretará o cancelamento da inscrição.

15. Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.

16. É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição, não cabendo ao PADAM e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

17. Após inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia haverá reembolso do valor da inscrição subtraídos das taxas administrativas da instituição financeira.

.....

Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora não cabendo recursos judiciais sobre o disposto no mesmo.

.....

CONTATOS

Raissa Costa +55 (84) 99155-9202

Igor Marques +55 (91) 98565-9350

Site dancadigital.com/padam25

Instagram [@encontropadam](https://www.instagram.com/encontropadam)

E-mail encontropadam@gmail.com

ANEXO I

Programação Prévia

21/03/2025 (sexta-feira) *Local a confirmar*

14h *Credenciamento*

18h *Oficina 01*

20h *Oficina 02*

22/03/2025 (sábado) *Teatro Margarida Schivasappa*

9h *Sessão 01 / Prix D'Amazonie / Grupo Convidados*

16h *Sessão 02 / Prix D'Amazonie / Grupo Convidados*

21h30 *Resultado/Encerramento*

Os horários previstos nesta programação poderão sofrer alteração caso necessário. A Programação Oficial do PADAM 2025 será divulgada em data próxima ao evento.